



PORTARIA Nº 50 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura

em 28 / 09 / 2023

Assinatura

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012 e art. 49, inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e

CONSIDERANDO que a Senhora Nayara Caroline Carneiro de Jesus, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais sob o nº 183.704, ocupante do cargo de confiança e recrutamento amplo de Procuradora-Geral do Município de Fortuna de Minas, matrícula nº 2024, requereu, na data de 28/09/2023, exoneração;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nayara Caroline Carneiro de Jesus, matrícula 2024, exonerada, a pedido, do cargo de confiança e recrutamento amplo de Procurador-Geral do Município de Fortuna de Minas/MG, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 02 de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 28 de setembro de 2023.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL